

EDITAL Nº 29/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Retificação do EDITAL Nº 16/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A Direção-Geral do *Campus* São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, tendo em vista o estabelecido no Edital nº 16/2024, de 6 de fevereiro de 2024, referente à abertura de novas inscrições para o Programa de Auxílio Permanência, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01**.

ONDE SE LÊ:

1.1 O Programa de Auxílio Permanência é destinado a todos os estudantes do *Campus* São José dos Campos que sejam identificados como público prioritário. Considera-se público prioritário o estudante e sua família ou conjunto de pessoas que se protegem afetiva e financeiramente, independente da consanguinidade, que sofrem com as expressões das desigualdades sociais que compreendem fragilidades nos seguintes âmbitos: renda (sendo prioritário àquele com 1 salário mínimo e meio familiar per capita – R\$ 1.980,00), patrimônio, arranjo familiar, situação de moradia, situação de saúde, contexto educacional, condições de trabalho/ocupação, mobilidade, territorialidade, acesso a programas sociais e serviços, etnia/cor, violações de direitos sociais entre outras situações que deflagram as desigualdades sociais.

4. LISTA DE DOCUMENTOS

- Termo de Responsabilidade (**Anexo I**) totalmente preenchido e assinado pelo estudante;
-

Trabalhadores Autônomos (aqueles que exercem de forma autônoma suas profissões regulamentadas): cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a folha da foto frente e verso e a página do último Contrato de Trabalho (se houver) e página seguinte em branco, Declaração de Trabalho Autônomo (**Anexo III**).

.....

Desempregados: Anexo II e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a folha da foto frente e verso e a página do último Contrato de Trabalho (se houver) e página seguinte em branco. Caso seja beneficiário do seguro-desemprego, anexar o termo de rescisão de contrato e respectivas parcelas.

.....

Maiores de 18 anos que não trabalham e que possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco: apresentar cópia da CTPS, com a folha da foto frente e verso e a página do último Contrato de Trabalho (se houver) e página seguinte em branco e Declaração de Ausência de Renda e Desemprego (**Anexo II**).

Maiores de 18 anos que não trabalham e que não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): apresentar declaração com o conteúdo expresso de que não

possui carteira de trabalho (**Anexo VI**).

Para solicitação do auxílio transporte, é imprescindível o preenchimento e a entrega do **Anexo IV**.

LEIA-SE:

1.1 O Programa de Auxílio Permanência é destinado a todos os estudantes do Campus São José dos Campos que sejam identificados como público prioritário. Considera-se público prioritário o estudante e sua família ou conjunto de pessoas que se protegem afetiva e financeiramente, independente da consanguinidade, que sofrem com as expressões das desigualdades sociais que compreendem fragilidades nos seguintes âmbitos: renda (sendo prioritário àquele com 1 salário mínimo e meio familiar per capita – **R\$ 2.118,00**), patrimônio, arranjo familiar, situação de moradia, situação de saúde, contexto educacional, condições de trabalho/ocupação, mobilidade, territorialidade, acesso a programas sociais e serviços, etnia/cor, violações de direitos sociais entre outras situações que deflagram as desigualdades sociais.

4. LISTA DE DOCUMENTOS

- Termo de Responsabilidade (**Anexo II**) totalmente preenchido e assinado pelo estudante;
-

Trabalhadores Autônomos (aqueles que exercem de forma autônoma suas profissões regulamentadas): cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a folha da foto frente e verso e a página do último Contrato de Trabalho (se houver) e página seguinte em branco, Declaração de Trabalho Autônomo (**Anexo IV**).

.....

Desempregados: Anexo III e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a folha da foto frente e verso e a página do último Contrato de Trabalho (se houver) e página seguinte em branco. Caso seja beneficiário do seguro-desemprego, anexar o termo de rescisão de contrato e respectivas parcelas.

.....

Maiores de 18 anos que não trabalham e que possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco: apresentar cópia da CTPS, com a folha da foto frente e verso e a página do último Contrato de Trabalho (se houver) e página seguinte em branco e Declaração de Ausência de Renda e Desemprego (**Anexo III**).

Maiores de 18 anos que não trabalham e que não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): apresentar declaração com o conteúdo expresso de que não possui carteira de trabalho (**Anexo VII**).

Para solicitação do auxílio transporte, é imprescindível o preenchimento e a entrega do **Anexo V**.

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 28/02/2024 10:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704506

Código de Autenticação: 96c1825365



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201